

**TERMO ADITIVO Nº 028/2021-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**

PROCESSO: 2010-0.056.606-0

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021, conforme a Portaria 145/2021-SMS.G, com aprovação do Plano de Trabalho.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global no valor de



R\$ 6.383.129,33 (seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Abril/21	Maio/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 2.067.292,97	R\$ 2.159.105,41	R\$ 2.156.730,95	R\$ 6.383.129,33

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900, 84.10.10.301.3003.2.5204.4.505200 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

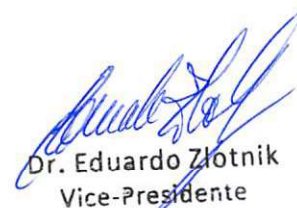
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

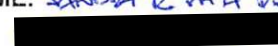
São Paulo, 07 de abril de 2021.

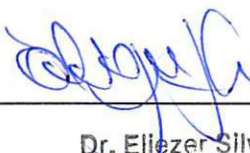

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:


NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
RG: 
Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


NOME: Dr. Eliezer Silva
RG: 
Diretor Superintendente
Medicina Diagnóstica


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica



